



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES OU EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO PARA FREQUENTAREM CURSO DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE PREPARAR PARA OS EXAMES DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR, PARCERIA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ):

“CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - AVANÇAR E VENCER COM CIDADANIA”

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria N.º 835, de 31 de julho de 2023, publicada no DOU de 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de estudantes do Ensino Médio, conforme disposto a seguir:

OBJETO: Seleção simplificada de estudantes do Ensino Médio para curso de formação estudantil com o objetivo de prestar exames de acesso e ingresso ao Ensino Superior.

Estarão abertas, no período previsto no item 8 deste Edital, as inscrições para o processo seletivo dos Cursos Preparatórios para ingresso no Ensino Superior, no primeiro semestre de 2024, a serem ofertadas pelo Instituto Federal do Brasília - IFB, conforme disposto nos itens abaixo:

1. O resultado do processo seletivo para os Cursos Preparatórios para ingresso no Ensino Superior, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

2. DO CURSO, DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. Serão ofertados Cursos Preparatórios para ingresso no Ensino Superior, conforme disposto no item abaixo:

2.2 A seleção será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas, considerando Ações Afirmativas Legais e Institucionais:

5% para Ampla Concorrência (AC): 2 vagas

5% para Pessoa com Deficiência (PcD): 2 vagas

20% para Escola Pública, pretos, pardos e indígena (PPI): 8 vagas

70% para Escola Pública, de modo geral: 28 vagas

2.2.1 O candidato inscrito nas reservas de vagas de ações afirmativas legais ou institucionais contemplados no sorteio deverá comprovar as condições da cota por meio de documentos e, em casos específicos, para candidatos negros (pretos ou pardos) os quais passarão por banca de heteroidentificação para verificação complementar da autodeclaração.

2.2.2 O candidato que concorrer à reserva de vagas para Pessoa com Deficiência deve anexar, no formulário de inscrição, cópia do Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses - conforme o caso específico, justificado, podendo tal prazo ser relativizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como, se possível, a provável causa da deficiência; ou, conforme o caso, preenchido e assinado por autoridade médica.

2.3. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme sorteio, considerando as reservas de vagas e demais critérios descritos neste Edital.

2.4. Caso o número de inscritos neste Edital não contemple a quantidade de vagas ofertadas, haverá chamada pública para o preenchimento de vagas remanescentes, por ordem de chegada, até o limite de vagas restantes.

VAGAS		
Polo	Horário das aulas	Número de Vagas
Campus Gama	Sextas-feiras, das 14h às 18h e aos sábados, das 8h30 às 12h30.	40 (quarenta) vagas assim distribuídas: AC: 2 (duas) vagas PcD: 2 (duas) vagas Escola Pública, pretos, pardos e indígenas (PPI): 8 (oito) vagas Escola Pública, de modo geral: 28 (vinte e oito) vagas;
Campus Samambaia	Terças e quintas, das 14h às 18h.	40 (quarenta) vagas assim distribuídas: AC: 2 (duas) vagas PcD: 2 (duas) vagas Escola Pública, pretos, pardos e indígenas (PPI): 8 (oito) vagas Escola Pública, de modo geral: 28 (vinte e oito) vagas.

2.5 O estudante selecionado para ingressar no Curso Preparatório para o Enem - Avançar e Vencer com Cidadania - do IFB receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 12 (doze) horas semanais de estudos, incluindo 8 (oito) horas de aulas presenciais e 4 (quatro) horas de atividades remotas, pelo período de até 8 (oito) meses, a partir do ingresso no curso.

2.6 Para fazer jus ao recebimento da bolsa indicada no item anterior o estudante não poderá ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas na carga horária mensal do curso.

2.7 O sorteio será realizado na data prevista no item 8 deste Edital, por meio de sistema eletrônico, com a participação de três servidores do IFB que homologarão o resultado final da classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos Cursos Preparatórios para os exames de ingresso no Ensino Superior, previstos neste edital:

- a. Ser contemplado no sorteio e convocado, conforme a ordem, para matrícula.
- b. Comprovar o término do Ensino Médio ou estar cursando o Terceiro Ano do Ensino Médio, de modo a estar apto a prestar exames seletivos para o Ensino Superior no final do ano letivo de 2024.
- c. No ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida na inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos e deverão ser comprovadas no ato da inscrição.

4.4. A inscrição terá início a partir das 8h do primeiro dia e vai até as 23h do último dia de inscrições, conforme estabelecido no cronograma deste Edital, considerando o horário oficial de Brasília.

4.5. Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, nos campi onde serão ofertados os cursos (*Campus Gama* e *Campus Samambaia*), das 9h às 20h.

4.6. Todo processo seletivo e todas as suas fases serão realizados por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

4.7. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos polos indicados neste edital.

4.8. As informações prestadas no ato da inscrição, o seguimento dos prazos, juntada e entrega/envio documental e demais ações necessárias para conclusão desta(s) etapa(s) são de inteira responsabilidade do candidato.

4.9. As inscrições ocorrerão por meio de **Formulário Eletrônico**: Link <https://forms.gle/a4GxNM98NqAeYFHg6>

4.10. Após acessar o sistema de inscrição, conforme o item 4.9., o candidato deverá seguir as instruções abaixo para realização da inscrição desejada:

a) Preencher as informações solicitadas.

b) escolher o curso e o Campus para o qual deseja concorrer à vaga;

c) postar documentação solicitada para inscrição:

c1) Cópia do Histórico escolar original ou Declaração de conclusão informando que tenha cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública; em caso de estudante, Declaração informando que o candidato cursou o 1º e 2º ano e está cursando o 3º ano do Ensino Médio, todos em escola pública (para os que concorrem às vagas de escolas públicas);

c2) Cópia de documento de identificação RG ou CPF.

d) assinalar o TERMO DE COMPROMISSO aceitando o lido e proposto neste Edital;

4.10.1 As informações individuais fornecidas pelos candidatos são de caráter confidencial e de forma alguma irá interferir no processo de seleção dos candidatos.

4.11. Os documentos indicados para a inscrição deverão ser anexados ao formulário eletrônico conforme indicado e na ordem e no campo solicitado no formulário.

4.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as fases do processo seletivo na página oficial do IFB no link <http://www.ifb.edu.br>.

4.13. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.14. Em caso de falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação do processo seletivo poderá prorrogar, ao tempo necessário, as inscrições no sistema, por meio de Comunicado Oficial publicado no site do IFB.

4.15. O candidato não poderá alterar a opção de tipo de vaga ou campus durante o período das inscrições.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada no endereço eletrônico do IFB www.ifb.edu.br, na data prevista no item 8 deste Edital.

5.2 Poderão haver outras chamadas para matrícula no primeiro semestre letivo de 2024, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas ofertadas.

5.3 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados, dentro do número de vagas, serão realizadas pela coordenação de Registro Acadêmico dos campi ofertantes, apenas nos dias úteis deste período, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

5.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas neste edital, o IFB poderá realizar novas chamadas subsequentes, no endereço eletrônico do IFB www.ifb.edu.br.

5.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento das publicações pelo endereço eletrônico do IFB www.ifb.edu.br.

5.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga podendo, a pedido, ser realocado ao fim da fila.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS MATRÍCULAS

6.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

6.2 Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

1. Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula no terceiro ano do ensino médio atualizada, conforme descrito no item 3.1;

2. Foto 3x4 recente;

3. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

4. Número do CPF;

6.3 Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá apresentar certidão de nascimento.

6.4 Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

6.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.6 O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, a ser designado oportunamente em edital, publicado no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail preparatorioenem@ifb.edu.br

7.2. É responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e atenderem a quaisquer comunicados, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pelo IFB.

7.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFB terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.4. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Evento	Datas
Publicação do edital no endereço eletrônico oficial do IFB	19/04/2024
Período de realização das inscrições on-line	22/04 até as 21h do dia 26/04/2024
Realização do sorteio e publicação da lista com os sorteados	29 e 30/04/2024

Interposição de recursos	01 e 02/05/2024
Publicação do resultado final e do resultado dos recursos	03/05/2024
Período para matrículas nos campi Gama e Samambaia e bancas de heteroidentificação	06/05 a 10/05/2024
Aula inaugural do curso no Campus Samambaia	21/05/2024
Aula inaugural do curso no Campus Gama	24/05/2024

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Tel: _____

Endereço de Residência: _____ Cidade: _____

_____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Tel: _____ Endereço de

Residência: _____ Cidade: _____ UF _____

E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de

Brasília a seguinte ação

:

() Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga

() Manifestar interesse pela vaga remanescente

() Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

Campus _____.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 19/04/2024 16:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534694

Código de Autenticação: 76f1e1f61a





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154